



Prefeitura Municipal de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 62/67

Súmula: Abre um crédito especial no valor de NCr\$ 8.000,00 (oito mil cruzeiros novos), para atender despesas com a instalação da Casa Rural de Ivaiporã.-

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no valor de NCr\$ 8.000,00 (oito mil cruzeiros novos), para atender as despesas com a instalação da Casa Rural de Ivaiporã, que serão as seguintes:

- a)- aquisição de madeira para confecção de prateleiras e balcão;
- b)- compra de móveis:
 - 1) - escrivaninhas;
 - 2) - estantes;
 - 3) - cadeiras, etc.
- c) - compra de uma máquina de escrever;
- d) - Pagamento a 1 (um) funcionário auxiliar do Engenheiro Agrônomo, referente ao período de dezembro do corrente ano à dezembro do do próximo ano, ou seja 1.968.-
- e) - pagamento do aluguel do prédio onde funciona a referida Casa Rural, alusivo aos meses de Setembro do ano em curso a dezembro de 1.968.-

Art. 2º - As despesas correrão por conta do excesso de arrecadação do imposto de circulação de mercadorias do presente exercício, já existente.-

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.-

PAÇO MUNICIPAL XIX DE NOVEMBRO, VI DA INSTALAÇÃO, aos vinte e dois dias do mês de Novembro do ano de mil novecentos e sessenta e sete.


(Dr. Akira Yamashita)
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

OFICIO N.º

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Projeto de lei nº 62/67

Aprovado em primeira discussão por unanimidade de votos,.

Caetano Lucena de
Em, 2 de dezembro de 1967

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.

Aprovado em segunda e última discussão por unanimidade de votos.

Em, 2 de dezembro de 1967

Antônio Goldi
Vereador

Finício Lúcio
Presidente